

**PORTARIA N.º 033/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013;

Resolve:

**Art. 1º** - Nomear para compor o Grupo Técnico de Acompanhamento do eSocial e estruturação do novo setor de Gestão de Pessoas do conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – Coren-AL, respectivamente, os profissionais abaixo relacionados;

- **Quitéria Brandão Agrício** – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Coren-AL
- **Arthur Maia Paiva Junior** – Administrador do Coren-AL
- **Iris Vitorino dos Santos** – Conselheira Efetiva do Coren-AL

**Art. 2º** - Para o cumprimento das atividades, a conselheira efetiva acima designada, fará jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com as Decisões COREN-AL N.ºs 013/2018 e 041/2018.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 31 de janeiro de 2022.

**Renné Cosmo da Costa**  
COREN/AL N.º 371396-ENF  
Presidente

**Paulo Jorge Torres Guimarães Silva**  
COREN/AL N.º 205404-ENF  
Secretário